



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.850/2021**

**De 02 de março de 2021.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais, a servidora Sra. **ROSELI DE OLIVEIRA PINTO**, portadora da CTPS n.º 33747, série 00260 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de Assistente Administrativo (Pedido de Demissão - PA n.º 1668/2021).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de fevereiro de 2021.


Pilar do Sul, 02 de março de 2021.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**MARCELO HIROYUKI KOKABU**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I